



**DECRETO Nº 1.971, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 27 de Maio de 2016.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

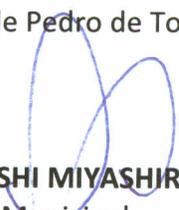
**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 27 de Maio de 2016 (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 26 de Maio de 2016 (Quinta-feira - Corpus Christi).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Maio de 2016.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Maio de 2016.  
/acm.